



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**EDITAL Nº 11/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO 2026 – CHAMADA ORAL
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos Subsequentes**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos técnicos relacionados no quadro a seguir:

| CURSOS | VAGAS |
|--------------------------|--------------|
| Técnico em Administração | 18 |
| Técnico em Eletrotécnica | 19 |

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio.

1.3 Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia 10/02/2026, às 19 horas, no Centro de Referência do IFFar Campus Jaguari, localizado na Rua Tio Virgílio, 423 – Bairro Carlos Humberto, Santiago - RS.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2 O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 10 (dez minutos) de antecedência do início.

2.1.3. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

2.1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

2.2. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será utilizado o critério de maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

idade entre os candidatos presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- e) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes. Caso não possua essa documentação deverá entregar o Atestado de Frequência do 3º (terceiro) ano do Ensino Médio ou Histórico Parcial, além do Termo de Pendência (modelo disponível no Anexo II deste edital) .

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao processo seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2026.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Jaguari/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 10/2026
IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II
TERMO DE PENDÊNCIA

O candidato _____, CPF nº _____, RG nº _____ no curso de _____ Processo Seletivo 2026, dos Cursos Técnicos Subsequentes, *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha compromete-se a entregar até o dia **23 de fevereiro de 2026**, o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO para os devidos fins de matrícula.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato ou Responsável